

DECRETOS

DECRETO Nº 6060, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício dos cargos de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, os seguintes candidatos:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
CARLOS MIGUEL THOMAZINI FERREIRA	0050557	74º	114/2026	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA – ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESIA				
O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MICHELI MANZOLI LIBARDI	0051239	7º	114/2026	Ampla Concorrência

CARGO: AGENTE FISCAL				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
LORRAN DOS SANTOS DEZAN	0050379	6º	114/2026	Ampla Concorrência
JULIA DIIRR NESPOLI	0053876	7º	114/2026	Ampla Concorrência
JOÃO PEDRO SALVADOR DE SOUZA COSTA	0053674	8º	114/2026	Ampla Concorrência

CARGO: ENFERMEIRO				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MIKHAEL BUZON LESSA	0052315	14º	114/2026	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal